



Prefeitura de
Porto Alegre



ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 03/2013, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 20/03/2014, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000085.14.6, através da Portaria 080 de 25 de setembro de 2015.

Quadro Anexo à Portaria 080/2015

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902748	DANTE BOEIRA CECCONI	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/08/2015